



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 168/2024	
INTERESSADO (A):	Lucineide de Assis Laranjeira
ASSUNTO:	Cancelamento de Projeto no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital n.º 002/2023.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000067/2023-82-FAPEAM

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão n.º 285/2023 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual sugeriu o cancelamento do projeto intitulado “O Método Paulo Freire No Ensino De Matemática: O Caso Do Cemeja Professor Samuel Benchimol”, tendo em vista que a parte interessada não requereu bolsas para o referido projeto;
- c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos ao Gabinete da Presidência desta Fundação, para conhecimento e deliberação;
- d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

## DECIDE:

**I CANCELAR** o projeto da interessada **Lucineide de Assis Laranjeira**, intitulado “O Método Paulo Freire No Ensino De Matemática: O Caso Do Cemeja Professor Samuel Benchimol”, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital n.º 002/2023;

**II CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado;

**III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 09 de fevereiro de 2024.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Márcia Irene Andrade Mavignier**

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Maria Raizidora de Oliveira Zurra**

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Controladoria Geral do Estado - CGE

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023-CGE.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2024.**PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Dr. JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S. A**, CNPJ: 04.407.920/0001-80, representada Diretor-Presidente **Sr. LINCOLN NUNES DA SILVA**.**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze). **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.748,88. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa 33904004; Fonte de Recurso: 0145, conforme Nota de Empenho no 2024NE000034, emitida em 05/02/2024, no valor de R\$ 47.748,88 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 004/2024-Assessoria/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.000030/2024-62 - CGE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 167693

## PORTARIA Nº 005/2024 - GCG/CGE

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, ao (s) servidor (es), de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.8.2020. **HOEBER SILVA E SILVA**. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989. **APLICAÇÃO:** 90 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2024.**

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 167690

## PORTARIA Nº 006/2024 - GCG/CGE

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, ao (s) servidor (es), de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.8.2020. **HOEBER SILVA E SILVA**. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089. **APLICAÇÃO:** 90 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2024.**

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 167692

## Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

## PORTARIA Nº 106/2024 - DGRH/SES-AM

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA Nº 1062/2023/GAB/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17.10.2023, Poder Executivo - Secção II, pág. 03; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei Delegada nº 67 de 18, 05.2007, Capítulo V, Seção III, Subseção I, Art. 17, inciso III, que dispõe sobre o funcionamento e a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, definido os Órgãos e Entidades que o integram, fixando suas finalidades, objetivos e competência, e estabelecendo outras providências; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.048746/2023-16/SES-AM**. **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **ADRIANA HISSAYO NEGREIROS TAGAWA**, matrícula nº 195.217-0D, CPF: 809.372.922-49, para responder, em exercício, pela **Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa - SEAGA/SES-AM**, no período de 10/01/2024 a 16/01/2024, decorrente do gozo de férias da titular **ANDREIA KAREN BESSA LOUREIRO DO NASCIMENTO**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA.**

Manaus, 16 de fevereiro de 2024.

**MARLA ALMEIDA DE SAN MARTIN**  
Secretária Executiva Adjunta

Protocolo 167715

## PORTARIA Nº 103/2024 - SEAINFRA/GAB/SES-AM

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA**, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela **PORTARIA Nº 1062/2023-GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE-AM, de 17.10.2023, Poder Executivo - Sessão II, pág. 3; **CONSIDERANDO** o que prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 37.334/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a necessidade de conferir maior eficácia aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito desta Secretaria; **CONSIDERANDO** a **PORTARIA Nº 0475/2012 - GSUSAM**, datada de 12/04/2012, publicada no DOE-AM do dia 16/04/2012; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo SIGED nº **01.01.017125.000092/2024-52**.

**RESOLVE: I. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para desempenharem a função de Fiscal de Contrato, celebrado por esta Secretaria de Estado de Saúde, conforme indicado pela Unidade Administrativa desta SES-AM.

CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL DESIGNADO	SETOR
13/2018 Madim Manaus Diagnósticos Médicos de Apoio a Gestão de Saúde	Serviços de diagnósticos por imagem	Francisca Michelle Aires de Oliveira CPF: 706.127.492-15	Hospital Dr. Aristóteles Platão Bezerra De Araújo
13/2018 Madim Manaus Diagnósticos Médicos de Apoio a Gestão de Saúde	Serviços de diagnósticos por imagem	Michelle Costa de Lima CPF: 721.512.692-72	Hospital Dr. Aristóteles Platão Bezerra De Araújo

problema de documentação não localizada ;**Considerando** que a solicitação no processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nº 0006/2024 - FMT-HVD, referente ao ato que deu direito ao pagamento de Gratificação de Curso à servidora é pertinente para fins de incorporação aos proventos de aposentadoria.

**RESOLVE:**

**I-ATRIBUIR** a Gratificação de Curso do Grau de Especialista, referente a 25%, Cód - 0585, à servidora **Ana Luiza Pereira da Silva Guerra**, Matrícula nº 003.681-1B, Pesquisador Iniciante, CL. D, REF 4, com data retroativa a ABRIL/2012, conforme fichas financeiras.

**II-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente, da FMT-HVD, em Manaus, 20 de fevereiro de 2024.

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 167741

## Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

**EXTRATO Nº 007/2024 - FUHAM**

**PORTARIA Nº 015/2024-GDP/FUHAM** O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - Fuham, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e **CONSIDERANDO** o teor dos Processos nº 017303.000208/2024-90 e 017303.000210/2024-60 (FUHAM). **RESOLVE:** I - **CONCEDER** Licença Especial aos servidores **PAOLA RENATA MELO GARCIA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 246.449-7A, **quinquênio:** 2018-2023, a partir de **04/04/2024 A 04/07/2024** e **PATRICK SUELL DA COSTA RIBEIRO**, Motorista, matrícula nº 244.001-6A, **quinquênio:** 2018-2023, a partir de **04/04/2024 A 04/07/2024**. II - **DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM, em Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

**CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 167742

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**CONSELHO DIRETOR**

**09.02.2024 - Decisão nº 088/2024 - I HOMOLOGAR** a Decisão nº 080/2024-CD/FAPEAM - *Ad Referendum*, de 30 de janeiro de 2024, da Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão nº 089/2024 - I HOMOLOGAR** a Decisão nº 081/2024-CD/FAPEAM - *Ad Referendum*, de 30 de janeiro de 2024, da Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão nº 090/2024 - I HOMOLOGAR** a Decisão nº 082/2024-CD/FAPEAM - *Ad Referendum*, de 30 de janeiro de 2024, da Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão nº 092/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Allyson Guimarães da Costa**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital nº 007/2019 - Chamada I. **Decisão nº 109/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Walter Ricardo Brito**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos - PAMEQ - Edital nº 004/2019. **Decisão nº 110/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Elisângela Silva de Oliveira**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T & I - Edital nº 002/2020. **Decisão nº 150/2024 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Gerlon Queiroz Silva**, intitulado “Fenômenos Linguísticos: Olhando Espanhol Dos Refugiados Venezuelanos Compreendendo O Português Brasileiro”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 151/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Elmara Raio dos Santos**, intitulado “Horta Escolar Agroecológica: Uma Estratégia Pedagógica de

Ensino e Sustentabilidade a partir do Cultivo de Alimentos Agroecológicos na Cidade de Nova Olinda do Norte”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 152/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Luzinete de Oliveira Coelho**, intitulado “A Produção Textual Da Educação De Jovens E Adultos (EJA) Pela Rede Social Whatsapp Para A Formação De Autores De Contos Voltados A Melhor Idade Na Escola Estadual Tiradentes”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 153/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Lorena Aleksandra Guimarães de Almeida**, intitulado “Educação Alimentar No Processo De Desenvolvimento Físico Em Alunos Do 3º Ao 5º Ano”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 154/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Maria Alessandra Silva da Costa**, intitulado “Nada Se Joga Tudo Se Reaproveita: A Sustentabilidade Através Da Criação Do Substrato A Partir Do Caroço De Açai Na Educação De Jovens E Adultos”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 155/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Maria Lourdineis Bips Campos**, intitulado “A Construção De Um Calendário Dos Tempos Verbais Como Recurso Pedagógico Para Ensinar Uma Das Habilidades Da ADE”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 156/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Rafaela de Souza Binda**, intitulado “A Interdisciplinaridade Entre A Matemática E As Ciências Naturais Desenvolvendo Atividades Experimentais Utilizando Produtos Naturais”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 157/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Helena Maria Santos de Almeida de Lima**, intitulado “O Labirinto Do Corpo Humano: Sistema Digestório”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 158/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Edneuzza Muniz da Silva**, intitulado “Retextualização De Conceitos Geométricos Ensino De Matemática E Literatura De Cordel: Uma Prática Funcional”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 159/2024 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Deiverson lamute Mendonça**, intitulado “Aprendizagem Baseada Na Resolução De Problemas: O Uso De Metodologia Ativa Na Aprendizagem De Matemática No Ensino Médio”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 160/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Ana Rita Macêdo de Lacerda**, intitulado “Gibimela: Uma Viagem Pelo Fantástico Da Leitura Em Quadrinhos No 5º Ano Do Ensino Fundamental Na Escola Estadual Barão Do Rio Branco”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 161/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Ana Cristine Mendes Bentes**, intitulado “Projeto Amazon Native Legends: Um Livro Bilingue e Ilustrado de Lendas Amazônicas”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 162/2024 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Douglas Medeiros Coutinho**, intitulado “O Uso Da Plataforma Profit Pro Como Ferramenta De Inserção Na Educação Financeira Para Os Estudantes Da 2ª Série Do Ensino Médio”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 163/2024 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Jonas Carvalho Pinto**, intitulado “Mapa Identitário Discente Do CETI Dariana Corrêa Lopes”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 164/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Ana Paula Naveca Brito de Oliveira**, intitulado “Construindo Esculturas Poliédricas com Parabolóides Hiperbólicos”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 165/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Jordana Saraiva Mar**, intitulado “Botânica Em Jogo: Estratégias Para O Ensino De Jovens E Adultos”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 166/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Kelly Cristina Alencar da Silva**, intitulado “Nutrição Escolar E Sopa Mágica: Um Ensino Contextualizado E Interdisciplinar Para O Público De Jovens E Adultos”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 167/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Livia Bragança Borgo**, intitulado “Era Uma Vez... Cientistas Que Mudaram A História Da Humanidade”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 168/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Lucineide de Assis Laranjeira**, intitulado “O Método Paulo Freire No Ensino De Matemática: O Caso Do Cemeja Professor Samuel Benchimol”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 169/2024 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Luiz Gustavo Teixeira da Silveira**, intitulado “A Dependência Do Uso De Telas Na Adolescência Dentro Do Contexto Escolar”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 170/2024 - I CANCELAR** o projeto do interessado **Luiz Juarez Loliola Soria**, intitulado “Levantamento De Emissões De CO2 De Uma Escola Estadual A Partir Do Consumo Elétrico E Produção De Protocolo Local De Gestão Ambiental”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital nº 002/2023. **Decisão nº 171/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Mária Maia de Souza**, intitulado “Descritando - Trabalhando Descritores De Língua Portuguesa”, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE -

Edital n.º 002/2023. **Decisão n.º 172/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Natasha Rodrigues Cavalcante**, intitulado "Arte Que Vem Do Lixo", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2023. **Decisão n.º 173/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Samara Feitosa Gomes Silva**, intitulado "A Percepção Dos Alunos(as) Do 5º Sem Necessidades Educativas Especiais Sobre Inclusão Escolar Nas Salas Regulares De Uma Escola Municipal Em Manaus", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2023. **Decisão n.º 174/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Samara Furtado Chagas Conceição**, intitulado "Horta No Contexto Escolar Como Incentivo À Educação Ambiental E À Alimentação Saudável", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2023. **Decisão n.º 175/2024 - I CANCELAR** o projeto da interessada **Tatiana Oliveira Martins**, intitulado "Biomass Amazônicas: Compreendendo O Impacto Das Ações Humanas Na Preservação Da Fauna E Da Flora Presentes Na Cidade De Manaus", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2023. **Decisão n.º 177/2024 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Educação Ambiental Em Solos: Conscientizar Para Preservar", apresentada pelo interessado **Luís Antônio Coutrim dos Santos**, por mais 03 (três) meses, a contar de 14 de março a 14 de junho de 2024, no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: C, T&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021. **Decisão n.º 178/2024 - I RETIFICAR** os itens 1, 3, 6 e 7 das Diretrizes Específicas da Chamada Pública n.º 004/2023 - CONFAP - Iniciativa Amazônia +10 - Expedições Científicas, conforme o Anexo Único desta Decisão. **Decisão n.º 196/2024 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Popularizando as múltiplas dimensões dos impactos das mudanças climáticas sobre a biodiversidade amazônica junto à comunidade amazônica", apresentada pela interessada **Fernanda de Pinho Werneck**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 10 de junho a 10 de dezembro de 2024, no âmbito do Programa Biodiversa/FAPEAM: C, T&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021. **Decisão n.º 197/2024 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo interessado **Welton Yudi Oda**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "I Encontro Nacional da Caravana da Diversidade: Educação para a biodiversidade no Brasil", de 08 a 11 de fevereiro de 2024, para o período de 02 a 05 de maio de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 20 de fevereiro de 2024.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 167696

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 148/2022. Processo: 01.02.016301.003428/2021-80-FAPEAM. Data de Assinatura: 20/02/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Leandro Aparecido Pocrifka, de CPF n.º \*\*\* \*\* \*-18. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga n.º 148/2022, no período de 30/03/2024 a 30/09/2024.

Manaus, 20 de fevereiro de 2024.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 167720

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 005/2024. Processo: 01.02.016301.005493/2023-02- FAPEAM. Data de Assinatura: 20/02/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Juliane Corrêa Glória, de CPF n.º \*\*\* \*\* \*-84. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa Mulheres +STEM, Edital n.º 008/2023. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de

Empenho: 2024NE0000128, emitida em 02/02/2024, no valor R\$ 49.914,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quatorze reais). Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, tendo início com a assinatura do Termo e término conforme Plano de Trabalho.

Manaus, 20 de fevereiro de 2024.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 167761

## Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**PORTARIA Nº 229/2024** - Processos nº 2023.7.10834EXE E 2023.7.10835EXE- CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, LEA APARECIDA FREIRE PEREIRA, falecida em 12/07/2023, em 2 (dois) cargos de PROFESSOR, cujo os somatórios dos proventos totalizavam o valor de R\$ 6.645,15 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 5.795,99 (Cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos); calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 24 da emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago para: CARLOS ANTONIO MARTINS PEREIRA, cônjuge, benefício de pensão, vitalício, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 15 de fevereiro de 2024.

**MARIA NEBLINA MARÃES**

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 167731

**PORTARIA Nº. 11/2024** - PROCESSO Nº.2021.7.00808MPER3-RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 1010/2023 publicada no DOE de 03/05/2023 que alterou a Portaria nº. 486/2021, publicada no DOE de 16/04/2021, conferindo- lhes a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado inativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ, falecido em 15/02/2021, no cargo de Procurador de Justiça, matrícula nº. 000040-0 B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 34.255,36 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), já reajustado pelos índices do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado a IRAMAIA DA SILVA CRUZ, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50% no valor de R\$ 17.127,68 (dezesete mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações. JOAO VICTOR DA SILVA CRUZ, filho inválido, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, no valor de R\$ 17.127,68 (dezesete mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), a partir da data do requerimento, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 03 de janeiro de 2024.

**CLAUDIO MARINS DE MELO**

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 167732